

## **Critérios para convocação das equipes e estudantes-atletas**

### **Apresentação**

Os critérios para convocação das equipes e estudantes-atletas, em cada modalidade, módulo e naípe, serão de acordo com a disponibilidade de vagas das Paralimpíadas Escolares/2022.

### **1 - Esportes Coletivos - Futebol de 7.**

O professor/técnico da equipe campeã será o responsável pela convocação dos estudantes-atletas, levando em conta o seu desempenho paradesportivo, objetivando a formação de uma seleção dos melhores estudantes-atletas do Estado. Os estudantes-atletas devem estar inscritos no JEMG/2022. O professor/técnico deverá enviar um relatório à coordenação do JEMG/2022 com os critérios usados para a convocação de todos os estudantes-atletas.

Os demais componentes da delegação deverão ser convocados dentre os professores/técnicos inscritos no JEMG/2022.

### **2 - Modalidades Individuais - Atletismo, Bocha, Natação, Parabadminton, Tênis de Mesa.**

#### **2.1 - Atletismo**

Para compor a delegação do atletismo na Etapa Regional das Paralimpíadas Escolares/2022, será convocado o campeão de cada categoria/naípe/classe.

a) Em caso de vagas remanescentes poderão ser convocados os estudantes-atletas com melhores índices dentre os segundos e terceiros colocados independente de naípe/classe.

b) Os índices técnicos serão apurados da seguinte forma:

$$\text{MTpista} = \frac{\text{Melhor marca da prova na mesma classe e deficiência nas Paralimpíadas Escolares/2021}}{\text{Marca obtida pelo estudante-atleta na mesma classe e deficiência no JEMG/2022}}$$

$$\text{MTcampo} = \frac{\text{Marca obtida pelo estudante-atleta na mesma classe e deficiência no JEMG/2022}}{\text{Melhor marca da prova na mesma classe e deficiência nas Paralimpíadas Escolares/2021}}$$

Nota 1 – Caso o estudante-atleta participe de 3 provas, será descartado o pior resultado.

Nota 2 – Caso alguma classe não tenha sido realizada no ano vigente (CPB), o resultado que valerá será o do JEMG/2022.

## 2.2 - Bocha

Para compor a delegação de bocha na Etapa Regional das Paralimpíadas Escolares/2022, serão convocados os campeões de cada categoria/naipe/classe.

## 2.3 - Natação

Para compor a delegação de natação na Etapa Regional das Paralimpíadas Escolares/2022, o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência convocados será o campeão de cada categoria/naipe/classe.

a) Em caso de vagas remanescentes poderão ser convocados os estudantes-atletas com melhores índices dentre os segundos e terceiros colocados independente de naipe/classe.

b) Os índices técnicos serão apurados da seguinte forma:

$$\text{MTnatação} = \frac{\text{Melhor marca da deficiência/classe/prova/gênero nas Paralimpíadas Escolares 2021}}{\text{Melhor marca da deficiência/classe/prova/gênero no JEMG/2022}}$$

Nota 1 - Caso o estudante-atleta participe de 3 provas, será descartada o pior resultado.

Nota 2 - Caso alguma classe não tenha sido realizada no ano vigente (CPB), o resultado que valerá será o do JEMG/2022.

## 2.4 - Parabadminton

Para compor a delegação do parabadminton na Etapa Nacional das Paralimpíadas Escolares/2022, será convocado o campeão das categorias/naipe/classe.

- a) Em caso de vagas remanescentes poderão ser convocados os estudantes-atletas dentre os segundos e terceiros colocados.

## 2.5 - Tênis de Mesa

Para compor a delegação do tênis de mesa na Etapa Nacional das Paralimpíadas Escolares/2022, será convocado o campeão das categorias/naipe deficiente físico - andante e deficiente intelectual (classe 11). Para a categoria/naipe deficiente físico - cadeirante serão convocados o campeão e vice-campeão, respeitando assim o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência das Paralimpíadas Escolares.

| Categorias                         | Masculino | Feminino |
|------------------------------------|-----------|----------|
| Deficiente Físico - Andante        | 01        | 01       |
| Deficiente Físico - Cadeirante     | 02        | 02       |
| Deficiente Intelectual (Classe 11) | 01        | 01       |

## **Critérios para escolha dos Professores/Técnicos**

### **Apresentação**

Os critérios para escolha dos professores/técnicos, em cada modalidade, módulo e naipes, serão de acordo com as disponibilidades de vagas das Paralimpíadas Escolares/2022 (Etapas Regional e Nacional).

Os professores/técnicos deverão ser credenciados e estarem regulares junto ao Conselho Regional de Educação Física - CREF e terem participado do JEMG/2022.

Será definido um técnico referência em cada modalidade, a escolha ficará a critério da FEEMG/SEE/SUBESP. A proposta na convocação do técnico referência justifica-se pela busca na melhoria e desempenho dos professores e estudantes-atletas envolvidos durante a etapa nacional.

**1 - Esportes Coletivos** - Serão definidos os professores/técnicos das equipes campeãs por modalidade, módulo e naipes, inscritos no sistema.

**2 - Modalidades individuais** - Os professores/técnicos das modalidades individuais serão definidos através dos seguintes critérios, desde que inscritos no sistema:

- a) Maior número de estudantes-atletas convocados na modalidade, módulo e naipes;
- b) Maior número de estudantes-atletas na modalidade e módulo;
- c) Em caso de empate nos critérios acima, a seleção ficará a critério da FEEMG/SEE/SUBESP.

As equipes classificadas para representarem o Estado de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares estarão sujeitas aos Regulamentos Geral e Específicos do referido evento, inclusive no item referente à composição da delegação. Caso o estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa regional e/ou nacional não comunique a desistência dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, o mesmo ficará impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG no ano seguinte.

Caso o estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa regional e/ou nacional não envie a documentação necessária para sua participação dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, automaticamente será convocado em seu lugar outro estudante-atleta ou técnico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior  
CREF6 N° 022.433-G/MG  
Coordenador-Geral Paralímpico

Prof. Guilherme Yankous Cicarini  
CREF6 N° 018.269-G/MG  
Coordenador Técnico-Geral

Prof. Rodrigo Tavares Moreira  
CREF6 N° 036.086-G/MG  
Coordenador-Geral